



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19.....

PROTOCOLO N.º 38/70

A U T U A Ç Ã O

Aos.....dias do mês de.....do ano de mil
novecentos e....., autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.

.....



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Em, 28 de Setembro de 1.970

Ofício nº 300/70

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a V.Exa. um Ante-Projeto de Lei que autoriza a doar uma área de terras ao D.N.E.R., localizada próximo onde deverá ser construído o Ginásio Polivalente e a Exposição Agro-Pecuária, no Bairro Novo Horizonte.

Segundo justificativa do Dr. Guaracy Campos da Rocha Matos, Chefe da R-17-3 (Engenheiro Residente em nosso Município) a citada área se destina à construção de cerca de vinte casas populares com a finalidade de atender a operadores de máquinas e trabalhadores de conservação de estradas flutuantes no trecho de Vitória a divisa com o Estado da Bahia. Tais operários se deslocam constantemente para vários trechos, às vezes em direção ao norte e outras em direção ao Sul, tendo como ponto de chefia e orientação, nosso município.

Entendemos que a centralização dos serviços pertencendo a nosso Município com a radicação de todo pessoal para esta por certo ajudará a dinamização dos fatores progresso que tanto nos tem sido peculiar.

Da separação das áreas adquiridas para o Ginásio Polivalente, antigo local onde deveria ser construído o Cemitério e Exposição Agro-Pecuária, permitiu-nos separar aquela faixa de terra sem prejudicar as construções a serem feitas como também nos onerar em qualquer despesa.

Assim sendo, esperando pela compreensão de V.Exa. ao exposto, agradecemos, reiteramos nosso protestos de estima e elevada consideração.

Cordiais Saudações



Senatinho Perin

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ANTONIO FREITAS DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Linhares

N E S T A



ES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

ANTE-PROJETO DE LEI Nº

" AUTORIZA A DOAR ÁREA DE TERRAS AO
D. N. E. R., E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS ".

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar uma área de terras ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, constante dos lotes de nºs 1 a 16 / (hum a dezesseis) da quadra nº 491-A (quatrocentos e noventa e hum - A), num total de 6.000m² (seis mil me tros quadrados) no Bairro Novo Horizonte, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

Linhares, ES.


SENATILDO PERIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

ANTE-PROJETO DE LEI Nº

" AUTORIZA A DOAR ÁREA DE TERRAS AO
D. N. E. R., E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS ".

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar uma área de terras ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, constante dos lotes de nºs 1 a 16 / (hum a dezesseis) da quadra nº 491-A (quatrocentos e noventa e hum - A), num total de 6.000m² (seis mil me tros quadrados) no Bairro Novo Horizonte, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

Linhares, ES.


SENATILLO PERIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES



MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Linhares

Na qualidade de Engenheiro-residente da R-17/3 - com sede nesta Cidade, vem participar a V. Exm. que é de interesse do D.N.E.R. a programação de construção de 15 a 20 casas populares para seu pessoal flutuante de serviço, geralmente, lotados no trecho da estrada BR-101 entre Vitória e a divisa do Estado da Bahia, tendo possibilidades de se obter recursos para a construção, porém sem condições de se obter o terreno. Assim, vem requerer a V. Exm. estudar a possibilidade de concretizar a doação da área para que se possa efetivar a construção em curto prazo.

N. termos

F. deferimento

Linhares, 14 de setembro de 1970

GUEACY CAMPOS DA ROCHA MATTOS

Chefe da R-17/3



CS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CERTIDÃO

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei
de n.º 38/70, nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em 28 de 09 de 70

Auxiliar de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Linhares, destes autos de n.º 38/70,
nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em 28 de 09 de 70

Auxiliar de Secretaria

SS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de Justiça,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º 38.720, para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em 28 de 09 de 70

Auxiliar de Secretaria

JS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de Justiça

A comissão de Justiça reunida, decidiu dar parecer favorável ao projeto de Lei que autoriza a dar área de terra ao D. N. E. R. e dá outras providências.

[Large empty space for signature or stamp]

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 28 de Setembro de 1970

Presidente: Thomas Cesar Gaigles
Relator: Marcio Bariani
Membro: _____

23



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º 38,70, que recebeu em data de 28 de 09 de 70, o parecer favorável da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em 28 de 09 de 70

Auxiliar de Secretaria

CS



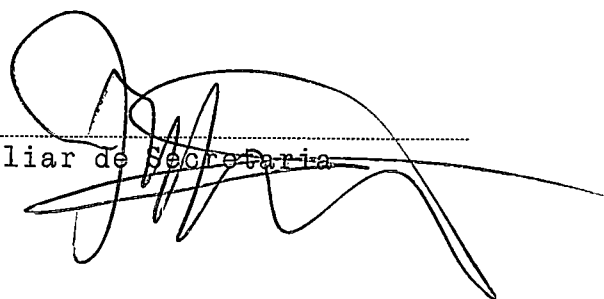
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de Finanças
êstes autos, do Projeto de Lei n.º 38/70, para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em 28 de 09 de 70


Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de Finanças

A Comissão de Finanças reunida hoje em sua Sala das Sessões, resolveu oferecer parecer favorável ao projeto em pauta.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 28 de Setembro de 1970.

Presidente: Manassés dos Reis
Relator: _____
Membro: Emílio Guilherme de Jesus

JS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º 38,70, que recebeu em data de 28 de 09 de 70, o parecer favorável da Comissão de Finanças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em 28 de 09 de 70

Auxiliar de Secretaria



ESS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO FINAL

Nesta data, e tendo em vista os pareceres favorá
veis das Comissões de Justiça e Finanças,
encaminho o presente Projeto de Lei de n.º 38,70, à Presi-
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em 28 de 09 de 70

Auxiliar de Secretaria

REMESSA

Nesta data e tendo em vista os pareceres favore
veis, das Comissões de Justiça e Finanças
ao Projeto de Lei n.º 38,70, encaminho-o à Secretaria desta
Casa, para proceder a seu respectivo anteprojeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em, 28 de 09 de 70

Antonio Freitas de Silva
Presidente

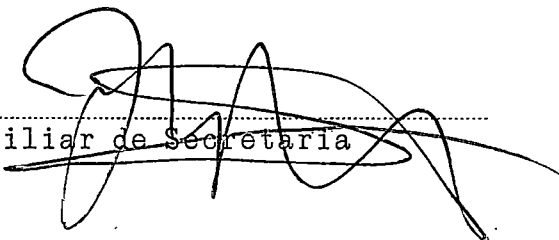


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo
auto de fecho, que nesta Casa recebeu o n.º 561,
estando devidamente transcrito às fls. do livro

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, 28 de 09 de 70


.....
Auxiliar de Secretaria

CONFERE :

Belso Bobbio

Secretário

Antônio Freitas de Lencastre

Presidente